Aplicando Deep Learning e NLP em **Documentos Jurídicos**

Pedro Vitor Quinta de Castro pvcastro@gmail.com

> **Data Lawyer Deep Learning Brasil**

27 de Fevereiro de 2020





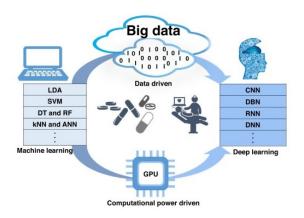
Sobre mim

- Formado em Engenharia de Computação pela UFG em 2005
- Trabalho com Desenvolvimento de Software há mais de 15 anos
- Trabalho com Machine Learning há 5 anos
- Mestre em Processamento de Linguagem Natural pela UFG
- Pesquisador do grupo Deep Learning Brasil
- CPO e Data Scientist na Data Lawyer

Agenda

- Inteligência Artificial e Direito
- 2 Jurimetria
- 3 Extração de Informações
- Concepção e Arquitetura
- Data Lawyer Insights

Inteligência Artificial



Machine Learning + Big Data + GPU = Deep Learning

Big Data



4,321,490,345

Internet Users in the world



1,710,695,288

Total number of Websites



157,889,204,397

Emails sent today



4,119,701,055

Google searches today



3,922,136Blog posts written today



462,820,318

Tweets sent today



4,305,230,182

Videos viewed today on YouTube



50,218,737

Photos uploaded today on Instagram

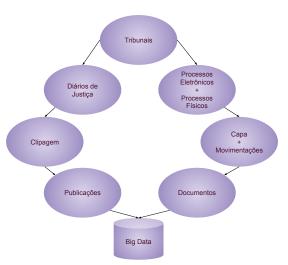


84,586,053

Tumblr posts today

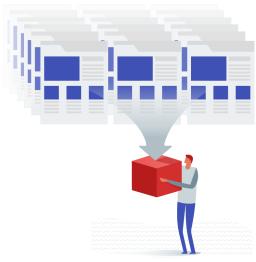
https://www.internetlivestats.com/

Big Data no Direito



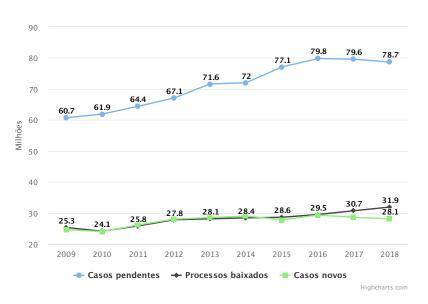
Dados produzidos na justiça

Como obter os dados?



Crawling + Scraping

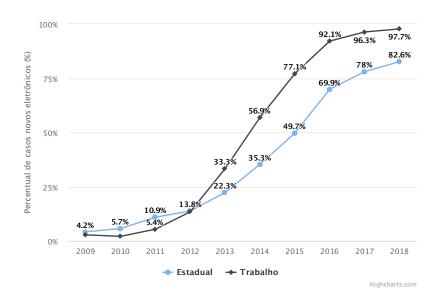
Oportunidade na Justiça Brasileira



Na Justiça do Trabalho



Por que a Justiça Trabalhista?



Big Data de Processos

- 11.7 milhões de processos eletrônicos trabalhistas de 2014 até o presente
- 74 milhões de documentos indexados
- 300 milhões de anexos armazenados
- 40 a 50 mil processos atualizados diariamente a partir do processamento de todos os diários de justiça trabalhista
- Legal Research



Jurimetria

Conceito Aplicação de modelos estatísticos em informações jurídicas

Objetivo Mapear comportamento da justiça por meio de análises estatísticas

- Qual o valor médio de condenação por juiz ou por foro?
- Como variam valores de acordo em relação aos valores originais de causa?
- Quais os dispositivos legais mais utilizados para fundamentação de juízes e advogados para cada tipo de pedido?

Exemplos



EFEITOS DA REFORMA

Na contramão dos danos morais, pedidos de hora extra sobem em São Paulo







Por Fernando Martines

A Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) teve como um de seus grandes objetivos diminuir o número total de ações judiciais no setor. E, logo após ser implementada, em novembro de 2017, teve o efeito desejado. Alguns advogados alegavam que o fenômeno era efeito do represamento de acões, em uma espera por jurisprudência. Mas a fixação de sucumbência em caso de derrota do trabalhador parece ter um efeito que veio para ficar.

Números da Data Lawyer, empresa que coleta dados das cortes trabalhistas, mostram o efeito: um ano antes da reforma entrar em vigor, de 1º de outubro de 2016 até 31 de outubro de 2017, foram 779.560 casos novos somando 2ª e 15ª Regiões (São Paulo e interior paulista, respectivamente). Um ano depois, entre 1º de novembro de 2017 e 30 de novembro de 2018, foram 555.028 casos.

Os pedidos de dano moral seguem a tendência de queda: 107,035 casos antes da reforma e 47.003 após, analisando os mesmos tribunais nos mesmos períodos.

Porém, utilizando os mesmos parâmetros para checar os pedidos de horas extras, os dados mostram que estes aumentaram. Foram 100.644 casos antes da reforma e 146.031 depois, um aumento de guase 50%,

A Conjur conversou com advogados da área para ouvir teses sobre a dinâmica das ações de horas extras.

https://www.conjur.com.br/2019-jun-15/contramao-danos-morais-pedido s-hora-extra-sobem-sp

Exemplos



O reconhecimento de vínculo empregatício nos serviços digitais de transporte



https://www.linkedin.com/pulse/o-reconhecimento-de-vínculo-empregatício-nos-serviços-caio-santos/

Extração de Informações

- Como extrair estas informações?
 - Aquisição de dados não-estruturados
 - Crawling + Scraping: HTML + Documentos (PDF, RTF, etc...)
 - Estruturação via modelos de Processamento de Linguagem Natural
 - Extração de Entidades
 - Classificação de Texto
 - Clusterização

Extração de Entidades

Conceito

- Identificação e Classificação automática de nomes próprios em texto
- REN Reconhecimento de Entidades Nomeadas
- NER Named Entity Recognition
- NERC Named Entity Recognition and Classification
- Pré-requisito para Extração de Relações and Vínculo de Entidades

Exemplo

Jair Messias Bolsonaro foi eleito presidente do Brasil pelo Partido Social Liberal nas eleições de 2018

NER Domínio Geral x Legal

Domínio Geral

Pessoa, Organização, Local, Valor, Tempo, Outros

Domínio Legal

- Função: reclamante, reclamado, advogado, juiz, testemunha, etc.
- Fundamento: "artigo 795 da CLT"ou "artigo 1º da Lei n.º 6.858, de 24 de Novembro de 1980"
- Tribunal, Vara
- Valores de Acordo, Causa, Condenação e Custas
- Local, Organização, Pessoa

Classificação de Texto

 Classificação de Funções: como determinar se uma função é de um juiz?

Des	MINISTRO		
Des(a).	Magistrados		
Desembargador	Magistrados da 1ª Câmara		
Desembargador Federal	Magistrados da 9ª Turma		
Desembargador Relator	Mediador		
Desembargador do Trabalho	Min .		
Desembargador do Trabalho - Relator	Min . Rel .		
Desembargadora Redatora	Min . Relator		
Desembargadora Relatora	Ministro relator		
Desembargadora-Relatora	REDATOR		
Desembargadoras	REDATOR DESIGNADO		
Desembargadores do Trabalho	RELATOR (A)		
Des ^a	RELATOR DESIGNADO		
JUIZ	REVISORA		
JUIZ (A) DO TRABALHO	Redator		
JUIZ SENTENCIANTE	Redator Designado		
JUIZ TITULAR	Redator designado Ministro		
JUÍZA SENTENCIANTE	Redatora		
Juiz (a) Titular de Vara do Trabalho	Rel		
Juiz (a) do Trabalho	Rel . Des . Fed .		
Juiz (a) do Trabalho ,	Rel . Ministro		

Clusterização

Detecção de Valores Anômalos



Dados cadastrados...

Detalhes do processo ATOrd 0011539-72.2014.5.01.0016

Órgão julgador:

16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Distribuído:

30/10/2014 16:17

Autuado:

30/10/2014 16:17

Valor da causa:

R\$ 40,000,00

✓ Processo com justiça gratuita deferida

Assunto(s):

☆ Anotação na CTPS

Anotação / Baixa / Retificação

Aviso Prévio

Décimo Terceiro Salário Proporcional

Férias Proporcionais

Grupo Econômico

Liberação / Entrega das Guias

Multa de 40% do FGTS

Multa do Artigo 467 da CLT

Multa do Artigo 477 da CLT

Saldo de Salário

Polo ativo

Reclamante:



(ADVOGADO)

...e na prática

III - DECISÃO

Isso posto, decide o Juízo da 16^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro julgar IMPROCEDENTES os pedidos da presente demanda, conforme exposto na fundamentação, que a esta passa a integrar.

Atribuí-se à causa o valor de *R\$ 38.000,00*, com custas no importe de R\$ 760,00, pelo reclamante, em face do disposto no artigo 852-A, da CLT.

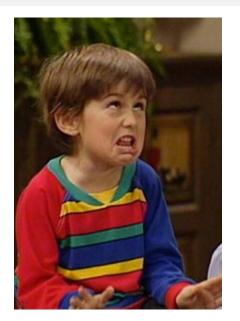
Cumprimento em 08 dias. Intime-se.

Do que, para constar, editou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA

Juiz do Trabalho

...por causa de 2 mil reais?



E nesse caso?

XPTO XPTO XPTO invoca a tutela jurisdicional desta Vara para propor reclamação trabalhista em face de COMPANHIA DE SANEA-MENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Alega ter sido admitido em 19.07.1988, para exercer a função de ajudante de almoxarifado, promovido a motorista, com contrato suspenso por aposentadoria por invalidez. Além dos requerimentos de praxe, pleiteia as seguintes verbas e os títulos: (i) integração de adicional por tempo de serviço nas horas extras; (ii) diferença pela aplicação do divisor 200 até dezembro de 2012; (iii) doença profissional e danos morais e (iv) honorários advocatícios. Dá à causa o valor de R\$ 50.000,00. Junta documentos.

Diferença de mais de 5 bilhões

Detalhes do processo ATOrd 1001053-81.2015.5.02.0716

Órgão julgador:

16ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Distribuído:

19/06/2015 18:57

Autuado:

19/06/2015 18:57

Valor da causa:

R\$ 5.005.005.000.00

✓ Processo com justiça gratuita deferida

Assunto(s):

☆ Horas Extras

Adicional de Antiquidade

Divisor

Doença Ocupacional

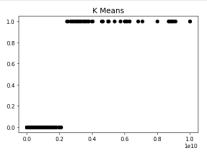
Reflexos



Clusterização por KMeans

- 71 processos
- +320 bilhões de valores de causa

```
In [83]: km = KMeans(n_clusters=2)
km.fit(X)
km.predict(X)
labels = km.labels_
#Plotting
plt.plot(X, labels, 'o', color='black');
plt.title("K Means", fontsize=14);
```



```
In [84]: print(Counter(km.labels_))
Counter({0: 9802674. 1: 67})
```

Concepção e Arquitetura

- Processo de treino do modelo de NER:
 - Criação de um dataset para treino supervisionado
 - Modelos de representações de palavras
 - Arquitetura do modelo
- Implementação da plataforma de Jurimetria
 - Avaliação de diferentes arquiteturas de armazenamento dos dados
 - Plataformas de Bl

Criação do Dataset

- Seleção de documentos públicos de processos trabalhistas
 - Atas de Audiência, Sentenças e Acórdãos
 - Representatividade por Tipo de Documento, Tribunal e Ano
- Anotação das classes de entidades por um especialista
- Revisão para garantia dos critérios de anotação de cada classe



Exemplos de Anotações no WebAnno

	(FUNCAO)					
10	Às 10h41min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.					
	FUNCAO PESSOA					
11	11 Ausente o exequente. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). Priscila dos Santos, OAB nº 76251/RS.					
	(FUNCAO) (PESSOA) (FUNCAO) (PESSOA)					
12	Presente o sócio do executado, Sr(a). Nilvo Krummenauer, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). SILVIO LUIZ TASSINARI, OAB nº 32640/RS.					
13	CONCILIAÇÃO:					

[FUIDAMENTO] [PEDIDO] nos termos do art. 795 da CLT. DANO MORAL E MATERIAL. PRAZO PRESCRICIONAL. ACIDENTE DO TRABALHO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO

[UNIDAMENTO]

CIVIL DE 1916. AÇÃO PROPOSTA APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/04. REGRAS DE TRANSIÇÃO. Considerando que, ao início da vigência do Código

Civil de 2002. havia decorrido mais da metade do lapso temporal da prescrição vintenária, observada a regra de transição consagrada no

FUNDAMENTO

art. 2028 do Código Civil de 2002, aplica-se à hipótese o prazo prescricional de vinte anos previsto no Código Civil de 1916, em respeito ao princípio da segurança

PECISAO Face ao exposto, acolho o pedido da inicial e condeno o Réu ao pagamento de honorários advocatícios calculados em 15% sobre o valor arbitrado à condenação, o qual, em observância ao valor fixado na inicial e aos pedidos acolhidos, delimita-se em \$3.000,00 (trinta mil reais).

Assim sendo, conquanto as custas processuais, na forma do art. 789 da CLT, incidem em 2% sobre o valor arbitrado à condenação, fixo as custas, devidas pelo

Réu, no montante de R\$ 600.00 (seiscentos reais).

Documentos Anotados

• 144 documentos anotados + valores

	Anotação Final		Anotação Final	
Categoria			+	
Categoria			Valores	
	Entidades	Tokens	Entidades	Tokens
FUNCAO	1.435	2.881	1.689	3.327
FUNDAMENTO	2.639	19.547	3.347	24.475
LOCAL	271	965	392	1.284
ORGANIZACAO	1.773	5.690	2.317	7.791
PESSOA	1.580	5.566	2.064	7.158
TRIBUNAL	530	1.927	630	2.530
VALOR_ACORDO	23	68	337	1.010
VALOR_CAUSA	4	11	236	708
VALOR_CONDENACAO	30	84	457	1.358
VALOR_CUSTAS	64	176	829	2.465
VARA	209	1.427	238	1.595
Total	8.558	38.342	12.536	53.701

Seleção de Modelos de Representações de Palavras

- Representação em nível de caracteres por rede CNN
- Avaliação de Modelos Pré-Treinados:
 - Vetores Estáticos Pré-Treinados
 - FastText, GloVe, Wang2Vec, Word2Vec
 - Modelos de Linguagem
 - Bert, Albert, ELMo, Flair, spaCy
 - Pré-treino de vetores e modelos em acervo jurídico de mais de 6 bilhões de palavras

Seleção da Arquitetura do Modelo

- Arquitetura de Deep Learning para Classificação Sequencial: BiLSTM-CRF
- Avaliação dos Frameworks:
 - Spacy*
 - Flair
 - pytorch-transformers*
 - AllenNLP
- Modelo Final: AllenNLP com ELMo Jurídico + GloVe / Word2Vec Jurídico: 92% F-Score



Exemplo de Extração com o Modelo

DESTSTÊNCTA Requer o reclamante desistência da ação ajuizada , com consequente extinção do feito sem resolução do mérito , nos termos do art. 485 , VIII do NCPC . Pois hem Em sendo assim , conforme art. 200 do CPC , homologo o pedido de desistência , declarando extinto o processo sem r esolução do mérito , com base no art. 485 , VIII do CPC . Retire-se o processo de pauta e arquivem-se os autos . BENEFÍCIO DA JUSTICA GRATUITA . Defiro ao reclamante tal benesse , pelo preenchimento dos requisitos do art. 790 , § 3º da CLT e da Lei n.º 1.060 / 50 . DISPOSITIVO . Isto posto e por tudo o mais que conste nos autos da Reclamação Trabalhista movida por MAURO DE OLIVEIRA MIRANDA e m face de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT , homologo o pedido de desistência , nos termos do ar t. 200 do CPC , e EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.Custas pelo recorrente no importe de R \$ 3.351.58 , c alculadas sobre R \$ 167.578.85 , dispensadas face à gratuidade de justica , valendo ressaltar que só na hipótese d e não comparecimento é que são devidas , e não na hipótese de desistência . Assinatura MANAUS , 20 de Marco de 2019 ALEXANDRO SILVA ALVES Juiz (a) do Trabalho Substituto Assinado eletronicamente . A Certificação Digital pertence a : [ALEXANDRO SILVA ALVES] https://pie.trtll.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam Imprimir

Exemplo de Extração com o Modelo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

Ata de audiência do processo nº 0001639-23.2017.5.07.0039

RECLAMANTE: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

RECLAMADO: RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Aos 18 dias do mês outubro de 2018, nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, às 11h41min, estando aberta a sessão da Única Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, na Sala de Audiências, situada na Rua Santos Dumont, nº 28, Centro, sob a direção da Exmo(a). Juíza do Trabalho, Dr(a), MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA, foram por ordem da Sr(a). Juíza apregoados os litigantes do processo identificado em epigrafe.

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a), ROBERTO PONTES SOARES, OAB nº 33984/CE.
Presente o preposto do(a) reclamado(s) RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Sr(a), RODRIGO DE
CASTRO NAVARRO, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a), NAHIANA DOS SANTOS ARAUJO. OAB nº 27277/CE.

Requerido e deferido o prazo de 5 dias para juntada de substabelecimento e carta de preposição.

Presente o preposto do(a) reclamado(s) POSCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO DO BRASIL LTDA, Sr(a). CARLOS HENRIQUE DE CASTRO FREITAS SOARES, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). GUSTAVO PUCCI SCHAUMANN FILHO QAR nº 3077/ICF

Presente o preposto do(a) reclamado(s) CSP - COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM, Sr(a). LEANDRO ESTEVAN

SOBREIRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). LUCAS SHALON CARDOSO DE ABREU, OAB nº 27408/CE.

Pela ordem. requiereu. a advogada da 1a reclamada, perícia médica para constatar se a doença do reclamante possui
nexo causal com o trabalho. Pela juiza foi deferida a perícia médica que deverá se realizar por carta precatória, uma vez que o

reclamante mora em Piripiri no Piauí. Prazo de 10 dias para as partes, em querendo, apresentarem quesitos e assistentes técnicos. Determina, ainda a juíza, que a Secretaria efetue a baixa na CTPS do reclamante em 15/05/2017, em face da

incontrovérsia.

Considerando que o reclamante mora no Piauí, fica dispensada a sua presença em audiência; caso haja necessidade de se ouvir o reclamante, este deverá ser ouvido por carta precatória no momento oportuno.

Autos sobrestados até a realização da perícia médica.

Encerrada a audiência às 12h01min.

MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA

Juíza do Trabalho

A autenticidade do presente documento pode ser confirmada através de consulta ao site https://pje.trt7.jus.br/documentos. digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras.

Ata redigida por p/A ROBERTA CORREA MARTINS CARVALHO, Secretário(a) de Audiência.

Arquitetura da Plataforma

- X Stack de Arquitetura Lambda com Hadoop
 - Gargalo nos Crawlers
 - Manutenção cara e complexa
- ✓ Apache Solr para indexação de documentos
- ✓ Elasticsearch para indexação de dados estruturados





Visualização dos Dados

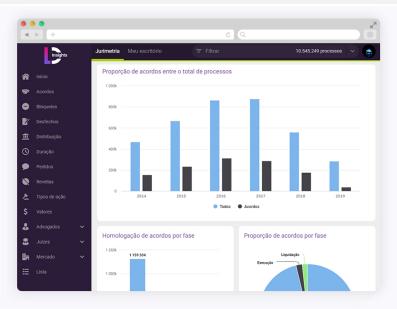
- Power BI
 - Dificuldade de lidar com filtros
 - Limitação com magnitude dos dados
- ✓ Backend com Elasticsearch
- Highcharts



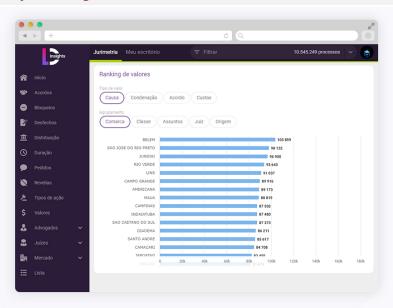
Data Lawyer Insights - Dashboard



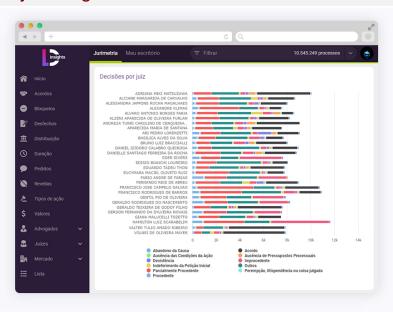
Data Lawyer Insights - Acordos



Data Lawyer Insights - Valores



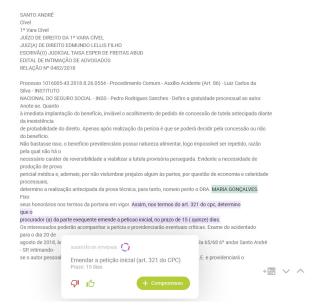
Data Lawyer Insights - Juízes



Trabalhos Paralelos e Futuros

- Sugestão de tarefas para advogados a partir de publicações
- Identificação de Pedidos
- Detecção de Argumentos

Sugestão de Tarefas e Prazos para Advogados



Saiba mais



- https://www.datalawyer.com.br/insights
- pvcastro@gmail.com

Agradecimentos



Datalawyer



Dúvidas?